



Carta de Mar Del Plata sobre Patrimônio Intangível

DE JUNHO DE 1997

Documento do Mercosul

Os participantes das Primeiras Jornadas do Mercosul sobre Patrimônio Intangível, organizadas pelo CICOP Argentina, e o órgão de cultura da municipalidade de General Pueyrredon, realizadas na cidade de Mar del Plata, de 10 a 13 de junho de 1997;

Convencidos de que o processo de integração concretizado através do Mercosul, que expressa as legítimas aspirações de nossos povos a uma vida melhor, deve sustentar-se sobre a diversidade dos sistemas e subsistemas culturais;

Compartilhando a preocupação sobre as conseqüências que eventualmente podem sofrer ditas identidades em um processo de globalização avassalador, que limite seus horizontes a metas econômicas e financeiras;

Fazendo nossa a preocupação da UNESCO quanto ao tratamento e salvaguarda do patrimônio intangível que se materializa nas diversas manifestações culturais de nossos povos e recordando as "Recomendações para a salvaguarda da cultura tradicional e popular", assim como as "Disposições para a proteção de expressões do folclore contra sua exploração ilícita"; Conhecendo as múltiplas atividades que se vêm realizando há décadas sobre as expressões culturais que conformam o patrimônio intangível, em universidades, organismos de pesquisa, fundações e organizações não governamentais; e reconhecendo uma contribuição fecunda e sustentável em prol de seu estudo, pesquisa e difusão, deixamos estabelecidos, na entrada do próximo milênio - que acreditamos será o da unidade na diversidade - os seguintes



1. Princípios

- 1) A integração cultural deve ser definida como genuína prioridade do Mercosul e não meta marginal, para a qual irá requerer meios adequados a seus objetivos, assim como o indispensável respaldo político dos governos;
- 2) Dita integração deve aceitar a pluralidade de culturas da região como fato positivo e enriquecedor da nossa visão de mundo e do próprio desenvolvimento da personalidade humana.
- 3) O conceito de integração supõe o intercâmbio e a complementaridade de partes distintas entre si, e que, portanto excluem toda a tentação de uniformizar nossos povos em um modelo cultural único, expresso em uma deformação ideológica que em alguns casos recebe o nome de globalização.
- 4) O fato de que o patrimônio cultural da região seja constituído por grande quantidade de contribuições - as que provêm das diversas e também muito distintas culturas pré-colombianas, das sucessivas e igualmente diversas contribuições européias, seguidas daquelas provenientes da África e agora da Ásia - que por sua vez têm produzido surpreendentes formas de mestiçagem, define uma fisionomia peculiar que devemos assumir positivamente como fator de fortalecimento de nosso patrimônio comum.
- 5) Convencidos igualmente da necessidade de fixar algumas metas concretas para avançar no caminho assinalado pelos princípios anteriormente enunciados, aos organismos internacionais e aos organismos internacionais e aos governos da região e às instituições privadas interessadas em assegurar e gerar ações participativas que promovam o desenvolvimento material e espiritual de nossos povos, formulamos as seguintes:

2. Recomendações

- 1) promover, em caráter urgente, o registro documental e a catalogação das expressões do patrimônio cultural intangível;
- 2) criar um banco de dados com todas as publicações da região que se refiram ao patrimônio intangível e com informações sobre as manifestações culturais próprias de nossos respectivos países, com a conseqüente publicação de Cadernos sobre as distintas expressões culturais;



- 3) incrementar pesquisas sobre as afinidades, particularidades e fontes das tradições comuns da região;
- 4) apoiar pesquisas sobre o patrimônio intangível das culturas indígenas da região, especialmente as que suportam a pressão da sociedade ocidental e que, portanto, se encontram ameaçadas de extinção;
- 5) elaborar um modelo de cartilha sobre patrimônio cultural intangível como meio para informar a população, para ser utilizada pelos Ministérios da Cultura e da Educação e outras instituições públicas ou privadas envolvidas na atividade docente, com o objetivo de empregá-la no sistema de educação formal e informal;
- 6) organizar uma rede de informações entre especialistas e instituições dedicadas ao patrimônio cultural intangível, que possibilite o intercâmbio de conhecimentos e de experiências em programas de ação nos diferentes países;
- 7) solicitar aos governos e aos organismos financeiros internacionais que, aos estudos de impacto ambiental, acrescentem outros que ajudem a identificar o impacto cultural, para o qual devem ser convocados profissionais de reconhecida experiência na matéria;
- 8) recomendar aos meios de comunicação de massa ligados ao Estado que ofereçam espaços para a difusão das expressões culturais dos subsistemas regionais e étnicos dos respectivos países;
- 9) estimular os governos a incorporarem os conteúdos de Patrimônio Cultural Intangível nos currículos escolares e propiciar a realização de oficinas nas disciplinas afins;
- 10) fomentar a realização de cursos de formação de gestores culturais que possam ser convocados para trabalhar nas diversas áreas da cultura, como agentes de animação;
- 11) chamar a atenção para a necessidade de que os projetos de desenvolvimento cultural sejam elaborados segundo um critério de busca da qualidade e que, portanto, contenham propostas razoavelmente competitivas;
- 12) difundir entre os interessados modelos de gestão de financiamento de planos e projetos pertinentes, dentro do campo do patrimônio cultural intangível;



- 13) estimular os governos para que, nas atividades do Mercosul Cultural, incorporem em sus agendas o tema do patrimônio intangível e consultem as organizações que estejam trabalhando sobre ele;
- 14) solicitar a colaboração da UNESCO para a realização das Segundas Jornadas do Mercosul sobre o Patrimônio Intangível, evento a ser realizado na metade do segundo semestre de 1999;
- 15) fomentar a articulação entre as políticas de preservação patrimonial e turismo, para possibilitar o desenvolvimento social produtivo.